



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2602056400100023302,2602056400100023301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): MARCOS FRANCISCO GOMES DA FONSECA - **CNPJ/CPF:** 484.407.362-15

Endereço: Rua 18 - 1656 B - Cágado - Maracanaú - CE - 61913-180

Telefone: (68) 99207-6217

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social:

2ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.

Mercado Livre.com Atividades de Internet Ltda.

Nome Fantasia:

2ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.

Mercado Livre

CPF/CNPJ:

34.036.601/0005-08

03.361.252/0001-34

Endereço de Correspondência:

Rua Domingos de Souza - 98 - Caiçaras - Belo Horizonte - MG - 31230-040

Avenida das Nações Unidas 3003 - 3003 - Bonfim - Osasco - SP - 06233-903

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **16/03/2026 às 09:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **LUANA DE SOUZA RODRIGUES**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Link da Audiência: <https://meet.google.com/xfi-zvrc-cfe>

Relato:

Relata o consumidor que, em 04/01/2026, adquiriu um forno elétrico na voltagem de 220V da fornecedora 2 Eletro, por meio da plataforma Mercado Livre.

A mercadoria foi entregue em 09/01/2026. Contudo, o produto permaneceu sem uso até então, em razão de planejamento e organização dos móveis da cozinha. Em 15/01/2026, ao tentar realizar o primeiro uso do produto, constatou-se que o forno entregue possuía voltagem de 127V, divergente daquela adquirida. Ressalta-se que tanto no anúncio do site quanto na nota fiscal consta a voltagem de 220V.

Diante do ocorrido, o consumidor entrou em contato com a fornecedora por meio da plataforma Mercado Pago, sendo orientado a realizar a devolução do produto pelos Correios, o que foi feito em 16/01/2026. O Mercado Livre informou que seria necessário um prazo para análise da solicitação.

Após o prazo estabelecido, o consumidor foi surpreendido com a negativa da troca, sob a alegação de que o produto teria sido utilizado, fato este que não condiz com a realidade, visto que o forno jamais foi usado.

Diante da negativa da reclamada em solucionar a demanda de forma administrativa, o consumidor dirigiu-se à sede deste órgão em busca de uma solução eficaz.

Pedido: Diante do exposto, o consumidor requer a troca do produto pelo modelo corretamente adquirido, na voltagem de 220V.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 09 de Fevereiro de 2026 .

ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 09/02/2026

Ass. do consumidor(a): 

MARCOS FRANCISCO GOMES DA FONSECA